



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2883 – Decreto nº 263 – 29 de novembro de 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 263/2018

“Dispõe sobre a alteração de categorias de serviços regulamentados pelo Decreto nº 172, de 21/03/2017, e posteriormente os valores reajustados pelo Decreto nº 004, de 10/01/2018, para serviços executados pela patrulha rural mecanizada, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de alteração das categorias de serviços regulamentados pelo Decreto nº 172/2017 e reajuste dos valores regulamentados pelo Decreto nº 004/2018, referente à cobrança por hora recebida pelos serviços executados pela patrulha rural mecanizada;

Expede o presente Decreto, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam reajustadas as categorias regulamentadas pelo Decreto nº 172/2017 e Decreto nº 004/2018, para cobrança pela hora recebida pelos serviços executados pela patrulha rural mecanizada, na seguinte forma:

I - 15 UFPC's por hora trabalhada referente a serviço executado por tratores e implementos agrícolas, contadas de acordo com o horímetro de cada máquina agrícola;

II - 18 UFPC's por hora trabalhada referente a serviço executado por retros-escavadeiras e pás-carregadeiras, contadas de acordo com o horímetro de cada máquina pesada;

III - 22 UFPC's por hora trabalhada referente a serviço executado por patrulas motoniveladoras, contadas de acordo com o horímetro de cada máquina pesada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 29 de Novembro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal